DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Perícia Médica 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Perícia Médica

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na INNOVARE – SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, situada na Rua: Juca de Castro, 129 – Centro – Valparaíso/SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA **Local:** Rua Juca de Castro, nº 129 – Centro – Valparaíso-SP (INNOVARE)	
1. ALESSANDRO COLTRE DE OLIVEIRA	DATA: **06/03/2024** HORÁRIO: **14H00MIN**
2. DEUSDETH CARDOSO	DATA: **06/03/2024** HORÁRIO: **14H15MIN**
3. EDERSON LUIS GUIATO	DATA: **06/03/2024** HORÁRIO: **14H30MIN**
4. ELISANGELA KATUKI DA SILVA FRANCISCO	DATA: **06/03/2024** HORÁRIO: **14H45MIN**
5. INALDA CANDIDA DE ANDRADE AMERICO	DATA: **06/03/2024** HORÁRIO: **15H00MIN**
6. IVANILDE FRANCISCA DA CRUZ	DATA: **06/03/2024** HORÁRIO: **15H15MIN**
7. JOANA DARC HOLGADO DA SILVA	DATA: **06/03/2024** HORÁRIO: **15H30MIN**
8. MAURICIO MARCOS RIGUETO	DATA: **06/03/2024** HORÁRIO: **15H45MIN**

Mirandópolis - SP, 05 de março de 2024.
ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2024

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

 Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

 Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I, classificados a partir do **65º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 06 de março de 2024**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) Um Jornada Apoio/PEB I. Campo de atuação Ensino Fundamental, período da tarde, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Profº Hélio Faria, **no período de 11 de março a 17 de dezembro de 2024.** Em virtude da desistência da professora contratada Marilu Alves da Silva Valieri, a parti de 01/03/2024; em atendimento ao aluno F.O.E.S. do 2º ano, com necessidades especiais educacionais, na Unidade Escolar, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão;

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 04 de março de 2024.
Josiane Maria Caldatto Franco
Diretora

.....